

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Processo nº 202300006003287
Emenda nº 671/2022
Deputado Estadual Delegada Adriana Accorsi

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt. Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.394.757/0001-32	
ENDEREÇO: Rua Americano do Brasil nº 149 - Centro			
CIDADE: Palmeiras de Goiás - GO	CEP: 76.190-000	TELEFONE FIXO: (64) 3954-4008	CELULAR: (64)99923-3875
NOME DO RESPONSÁVEL: Vando Vitor Alves		CPF: 254.380.771-34	
ENDEREÇO: Rua José de Faria Campos, Q-19, L.4ª, S/N, Setor Major Sinfrônio, Palmeiras de Goiás - GO			CEP: 76.190-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: vandovitorradialista@outlook.com,			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71266-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 1253	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Construção/Ampliação pela Secretaria Municipal de Educação, nesse Município de Palmeiras de Goiás - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O município de Palmeiras de Goiás, na última década, experimentou intenso processo de desenvolvimento, o que lhe conferiu papel de centro regional de importância crescente. Sua localização privilegiada entre os eixos rodoviários da BR-060, responsável por parcela significativa das atividades do agronegócio, setor de suporte da economia local e estadual. De acordo com a estimativa, realizada pelo método logístico, do IBGE o município apresentou, em 2022, uma população de 31.858 habitantes sendo que a estimativa devido ao grande potencial de geração de emprego e de 40.000 habitantes aproximadamente.

Este recurso da Emenda Parlamentar será muito importante para a Conclusão da escola Técnica no assentamento onde ensinado várias técnicas de manuseio do solo, agrofloresta e outros tipos de cultivo, assim contribuindo para uma melhor qualidade de atendimento e aprendizagem dos alunos desde o ensino fundamental aos universitários.



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Processo nº 202300006003287
Emenda nº 671/2022
Deputado Estadual Delegada Adriana Accorsi

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Conclusão do telhado, reboco de paredes e acabamentos da escola Técnica Assentamento Canudos.

7 - JUSTIFICATIVA:

Atender a atual demanda das unidades escolares, uma vez que a conclusão dessa obra será indispensável para o dia a dia do desenvolvimento das atividades educacionais, proporcionando comodidade aos alunos e professores. Considerando a necessidade de aula em campo e realizar investimento na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de ajustar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, acarretará em um fluxo mais produtivo e dinâmico entre alunos, professores e servidores, além de proporcionar conforto físico para ambos. Por tanto, esta solicitação irá possibilitar aos servidores melhores condições de trabalho e aos alunos maior bem-estar, garantindo assim um aprendizado de qualidade, através de uma reestruturação e melhoria da edificação mais conforto e segurança a todos que utilizam as edificações.

O público alvo será todos os professores e alunos dos nossos municípios e região que visitam frequentemente o assentamento para aprender sobre várias técnicas de cultivo e em especial a agrofloresta.

8 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município - h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;	
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.	
3ª	Execução ou aquisição;	
4ª	Prestação de Contas.	

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Processo nº 202300006003287
Emenda nº 671/2022
Deputado Estadual Delegada Adriana Accorsi

9 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00	RS 2.000,00	RS 202.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 2.000,00 (dois mil reais)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Palmeiras de Goiás - GO, 24 de julho de 2023.


VANDO VITOR ALVES
Prefeito(a) Municipal de Palmeiras de Goiás - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 04 de dezembro de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gacioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação